

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO COMISSÃO DE ANÁLISE DOS
PROJETOS DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº10/2024
SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO
CULTURA COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

Reuniram-se na sala da Secretaria de Esporte Cultura e Turismo da Prefeitura Municipal de Turvo, os integrantes da comissão de Acompanhamento, Fiscalização e, designados pela Portaria Municipal Nº 01/2025, no dia: 11/02/2025 para a análise da documentação da Chamada Pública Nº 10/2024 cujo objeto pretende realizar um **CRENCIAMENTO de projetos das mais diversas linguagens com objetivo de fomentar a cultural.**

No quadro abaixo temos os interessados no credenciamento com seus respectivos projetos:

Nº	INTERESSADO	NOME DO PROJETO
•	Acir Batista dos Santos	Resgatando História e lendas do Turvo
•	Associação Cultural Radio Comunitária Turvo	Nossa Terra Cultura e Tradição no Ar
•	Gilmar Moreira do Amaral	Turvo Meu Mundo Paisagens Turvense
•	Marcos Roberto Calixto	Cantos da tradição
•	Mauricio Grandio Pilati	Erva Mate
•	Mayara da Silva Bettega de Oliveira	Companhia Soldado do Amor
•	Paulina Para Katu Vogado	Nhandereko – Modos de viver Guarani
•	Valdinei Ribeiro dos Santos	Conhecendo e mostrando o melhor do Turvo de uma forma divertida
•	Janice Salustiano da Silva Bottega	Dia das Meninas
•	Alisson dos Santos Peron	Projeto Ensino da Música

A Secretária Larissa dá as boas-vindas e inicia os trabalhos fazendo a leitura dos projetos, e observando se os mesmos correspondem ao que diz no edital 7.3, 7.4, 7.5, após a análise e leitura dos projetos foi levantado alguns questionamentos para serem ponderados e discutidos na próxima reunião sendo eles:

“Projeto Companhia do Amor – CIA- AS” – da interessada Mayara Bettega verificar se é possível se tratando de um cunho religioso;

“Projeto Dia das Meninas Escritoras” – da interessada Janice Salustiano da Silva Bettega e o “Projeto Ensino de música”- do interessado Alisson dos Santos Peron será desclassificado por ter participação da integrante Andreia da comissão pois segundo o Edital no item 2.6, item I, menciona que “...não pode se inscrever neste edital, agentes culturais que tenham participado diretamente da etapa de elaboração do edital, da etapa de análise de propostas ou da etapa de julgamento de recursos” e consideramos que a membro da comissão Andreia Morena de Mello Murbach contribuiu na elaboração dos mesmos, inclusive até o seu nome aparece como colaboradora, ficando, portanto, prejudicado ambos projetos, devendo ser os mesmos desclassificados. Com relação ao projeto Companhia do Amor – CIA- AS” esta comissão ficou em dúvida sobre a possibilidade de sua participação, pois embora tenha cumprido os requisitos, ficamos receosos de ser algo que viesse subsidiar a religião, quanto a isso iremos pesquisar melhor junto ao Sr. Norbert Heinz que é o Coordenador de Cultura do Estado do Paraná, pedindo orientações sobre o caso. Após todos esses levantamentos foi encerrada a reunião sendo que a próxima será no dia sete de março para atribuir notas aos projetos. Sem mais para o momento eu Simone de Oliveira encerro a presente ata que segue assinada por mim e pelos presentes.

Turvo/PR, 11 de fevereiro de 2025.

LARISSA K. HORST

Secretária de Esporte Cultura e Turismo

ANDREIA MORENA MURBAH

Oficial Administrativo

SIMONE DE OLIVEIRA

Diretora de Turismo e Eventos

JESSICA APARECIDA MACHADO

Secretária Municipal da Fazenda, Planejamento e Orçamento

DOMINIQUE ACIREMA SCHIO DE OLIVEIRA

Procuradora Geral

DAIANE CORREA DESSANOSKI

Oficial Administrativo

LUAN AUGUSTO DE OLIVEIRA

Assessor I Do Departamento De Gestão Estratégica E Comunicação

Publicado por:

Vanessa Tluscik Dos Santos

Código Identificador:1138E019

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 13/03/2025. Edição 3234

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>